



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CARUARU - CARUARUPREV**

CNPJ: 08.861.577/0001-08

CARUARU-PE

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2021

Elaboração da Política de Investimentos:	Comitê de Investimentos
Aprovação da Política de Investimentos:	Conselho Deliberativo/CMP
Data de Aprovação da Política de Investimentos:	14 de Dezembro de 2020



1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Investimentos do CARUARUPREV apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2021, tal qual será analisada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Conforme atendimento a resolução do Conselho Monetário Nacional – CNM sob nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e as suas posteriores atualizações:

- Resolução CMN nº 4.392/2014;
- Resolução CMN nº 4.604/2017;
- Resolução CMN nº 4.695/2018.

A elaboração da Política de Investimentos é utilizada como instrumento essencial para assegurar a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do CARUARUPREV tem como objetivo estabelecer critérios das aplicações dos recursos a fim de garantir os pagamentos dos segurados e beneficiários deste RPPS, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, adequação à conformidade de suas obrigações, rentabilidade, solvibilidade, da segurança e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.



3. PERFIL DO INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU – CARUARUPREV, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob Gestão: (R\$) 8.957.606,81

Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP: 17/05/2021

Comitê de Investimentos: Dec. Municipal Nº 061, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Adesão ao Pró-Gestão:

Nível de Aderência ao Pró-Gestão:

Vencimento da Certificação:

Categoria de Investidor: Comum

Conforme Publicação no dia 08/06/2020 às 18h26 pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho vinculada ao Ministério da Economia, sob link:

<https://www.gov.br/previdencia/ptbr/assuntos/noticias/previdencia/institucional/regimes-propios-ministerio-estabelece-novos-requisitos-para-classificar-rpps-como-investidores-qualificados-ou-profissionais>

“Investidor Qualificado - A partir de agora, para receberem a classificação de investidor qualificado, o regime próprio terá de atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos: estar com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido no momento da operação financeira; possuir, no mínimo, R\$ 40 milhões em recursos aplicados; comprovar o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos no RPPS e ter aderido ao Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão).”

O CARUARUPREV, no momento da elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2021 está classificado como **Investidor Comum**.



4. CENÁRIO ECONÔMICO

O 1º semestre de 2020 será lembrado por muito tempo como o período que mais trouxe incertezas em escala global, devido a COVID-19 uma pandemia causada por um vírus da família do coronavírus inicialmente descoberto na china e que se alastrou pelo resto do mundo com uma velocidade sem precedentes. A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário que deve levar em consideração variações esperadas para os principais indicadores macroeconômicos.

5. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS – INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

A gestão das aplicações dos recursos do CARUARUPREV, de acordo com o Artigo 3, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, o CARUARUPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta Política de Investimentos.

6. OBJETIVOS DA GESTÃO/META DE RENTABILIDADE ESPERADA

Para o exercício de 2021 o CARUARUPREV prevê que o seu retorno esperado será no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de uma taxa de juros de **5,35% ao ano**.

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

**ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

Segmento	Enquadramento segmento	Enquadramento	Limite
Renda Fixa	Res. CMN 3.922/2010	Art. 7º, I, b	100%

8. DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES

Esta política de investimentos foi divulgada por meio físico aos seus participantes.

9. HISTÓRICO E DESEMPENHO DA PESSOA JURÍDICA ADMINISTRADORA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-

Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VITER, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.

**10. MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

NOME	JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA
CPF	294.700.304-78
CERTIFICAÇÃO	CGRPPS
VALIDADE DA CERT.	10/08/2022

NOME	EWERTON FELIPE DE MELO ARAÚJO
CPF	078.993.184-24
CERTIFICAÇÃO	CPA 10
VALIDADE DA CERT.	23/08/2022

NOME	ANTÔNIO ARMANDO FRAGA CORDEIRO
CPF	076.141.314-60
CERTIFICAÇÃO	CGRPPS
VALIDADE DA CERT.	30/04/2021

Caruaru, 03 de Dezembro de 2020.